



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 177

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 144/2020	2
PORTARIANº 145/2020	2
PORTARIANº 146/2020	2
PORTARIANº 147/2020	2
PORTARIANº 148/2020	3
PORTARIANº 149/2020	3
PORTARIANº 150/2020	3
PORTARIANº 151/2020	4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

LICITAÇÕES

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2020	4
------------------------------------------------------	---

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 092/2020	5
DECRETO Nº 093/2020	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 177

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 144/2020

PORTARIA Nº. 144/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 24/Dezembro/2020, a servidora LAIRES CARVALHO DE SOUZA GAVIOLI, RG nº. 17.406.798-7, SSP/SP, da Função Atividade de PROFESSOR I, admitido pela portaria nº. 032/20 de 17/Fevereiro/2020, uma vez que o prazo da admissão se encerrou.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de Dezembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 145/2020

PORTARIA Nº. 145/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 24/Dezembro/2020, a servidora PATRICIA MARIA DE ARAUJO BORGES, RG nº. 44.528.931-4, SSP/SP, da Função Atividade de PROFESSOR I, admitida pela portaria nº. 033/2019 de 17/Fevereiro/2020, uma vez que o prazo da admissão se encerrou.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de Dezembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Macedônia, e publicada em 08 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 146/2020

PORTARIA Nº. 146/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 24/Dezembro/2020, o servidor DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG nº. 29.587.188-X, SSP/SP, da Função Atividade de PROFESSOR I admitido pela portaria nº. 035/2020 de 17/Fevereiro/2020, uma vez que o prazo da admissão se encerrou.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de Dezembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 147/2020

PORTARIA Nº. 147/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 24/Dezembro/2020, a servidora VALÉRIA ALENCAR BARBOSA, RG nº. 44.820.260-8, SSP/SP, da Função Atividade de PROFESSOR I, admitida pela portaria nº. 036/2020 de 17/Fevereiro/2020, uma vez que o prazo da admissão se encerrou.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 177

Macedônia, 07 de Dezembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 148/2020

PORTARIA Nº. 148/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 24/Dezembro/2020, a servidora NILVA TOLENTINO BERÇANETI, RG nº. 29.364.845-1, SSP/SP, da Função Atividade de PROFESSOR I, admitida pela portaria nº. 037/20 de 17/Fevereiro/2020, uma vez que o prazo da admissão se encerrou.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de Dezembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 149/2020

PORTARIA Nº. 149/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 24/Dezembro/2020, o servidor LEANDRO DE SOUZA SILVA, RG nº. 49.713.397-0, SSP/SP, da Função Atividade de PROFESSOR I, admitido pela portaria nº. 038/20 de 17/Fevereiro/2020, uma vez que o prazo da admissão se encerrou.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de Dezembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 150/2020

PORTARIA Nº. 150/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 24/Dezembro/2020, a servidora LUCIMARA XAVIER, RG nº. 29.587.194-5, SSP/SP, da Função Atividade de PROFESSOR I, admitida pela portaria nº. 041/2020 de 20/Fevereiro/2020, uma vez que o prazo da admissão se encerrou.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de Dezembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 177

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 151/2020

PORTARIA Nº. 151 /2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a partir de 24/Dezembro/2020, a servidora TAINARA FERNANDA DE LIMA, RG nº. 48.159.110-2, SSP/SP, da Função Atividade de PROFESSOR I, admitida pela portaria nº. 042/20 de 20/Fevereiro/2020, uma vez que o prazo da admissão se encerrou.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 07 de Dezembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020. Alienação de bens imóveis. Licitantes vencedores: **RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA (M. 55.538)** lance vencedor de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais). Houve desistência do prazo recursal. Homologação e Adjudicação: a concorrência foi homologada e o resultado da classificação adjudicado ao vencedor. Autoridade competente: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal. Macedônia, 07 de Dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 177

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 092/2020

DECRETO Nº 92 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
		22	04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	2.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 01
02	01	02	FINANÇAS		
		54	28.845.0007.2012.0000 Pagamento do PASEP	8.000,00	
			3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo: 01
02	02	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		123	08.244.0014.2020.0000 Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social	2.000,00	
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R. Grupo: 01
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
		288	10.301.0029.2043.0000 Manutenção das Atividades da UBS	2.200,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
		18	04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-2.000,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 01
02	01	02	FINANÇAS		
		51	28.843.0005.2010.0000 Pagamento dos Precatórios Judiciais	-8.000,00	
			3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 01
02	02	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		125	08.244.0014.2020.0000 Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social	-2.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 01
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
		287	10.301.0029.2043.0000 Manutenção das Atividades da UBS	-2.200,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 177

DECRETO Nº 92 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

MACEDONIA, 04 de dezembro de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 08 de Dezembro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 177

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 093/2020

DECRETO Nº 93 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o **remanejamento** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.263, de 23/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO
77	020201	08.241.0012.2018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
288	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL				

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO
051	020102	28.843.0005.2010	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
TOTAL GERAL				

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 04 de Dezembro de 2020.

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 08 de Dezembro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete